



PORTARIA Nº 101–GD/IFAM/CTB/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000003/2021-12, de 18/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 010/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 03 de maio de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a servidora TAE **MARTA CUSTODIO LOPES**, Matrícula SIAPE Nº 2398389, no valor de **R\$ 844,10** (Oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019